



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 230/2022**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Ao nono dia do mês de novembro do ano de **2022**.

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZ, ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELINA COELHO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-0-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-0-391E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2022.**

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente solicitação de projeto de lei de abertura de crédito suplementar visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 230, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2401	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Administração	R\$ 230.329,00
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 1.958.744,00
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 2.520.940,00
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 1.730.915,00

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.309.658,68

<b>PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
9993	Reserva de Contingência da Saúde	R\$ 821.134,74

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

2401	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Administração	R\$ 224.329,00
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 1.949.444,00
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 2.566.240,00
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 1.700.915,00

**PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.509.658,68

**PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9993	Reserva de Contingência da Saúde	R\$ 621.134,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			
		Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.2501000000	200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>200.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Paço Municipal	2415			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1500000000	45.300,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>45.300,00</b>

**TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 245.300,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	-------------	--------------------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

		MODALIDADE		
<b>Reserva de Contingência da Saúde</b>	<b>9993</b>			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>200.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos</b>	<b>2410</b>			<b>9.300,00</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	9.300,00
<b>Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. de Administração</b>	<b>2401</b>			<b>6.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	6.000,00
<b>Manutenção do Depto. de Informática</b>	<b>2417</b>			<b>30.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>45.300,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:</b>		<b>245.300,00</b>
--------------------------------	--	-------------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 230/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**GICELLY M. L. ZANATTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2415-Manutenção do Paço Municipal, 2410-Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos, 2401- Manutenção do Gabinete do Secretário e 2417- Manutenção do Departamento de Informática, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
2415	2	2	-
2410	2.000	819	-
2401	1	1	-
2417	4.879	4.879	-

Tangará da Serra, 08 de Novembro de 2022.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



TOTAL DA REDUÇÃO			45.300,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			45.300,00

Tangará da Serra, 08 de Novembro 2022.

Arielzo da Guia e Cruz  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C0-9F3E-9C98-11E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 08:09:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7C0-9F3E-9C98-11E5>



PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

DATA: 09/11/2022

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Especificação: SUPLEMENTAR

( ) Remanejamento ( X ) Abertura de Crédito Adicional por Projeto  
Orçamentário por Decreto de Lei

**Justificativa:** A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN.

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9002	Gestão da Dívida Pública					
1001706	Juros sobre a dívida por contrato	3.2.91.21.05	1.500.0000000	1.900.000,00	2.100.000,00	200.000,00
<b>Total</b>						<b>200.000,00</b>

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9993	Reserva de Contingência da Saúde					
351	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.500.0000000	821.134,74	621.134,74	200.000,00
<b>Total</b>						<b>200.000,00</b>

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto Atividade 9993 – Reserva de Contingencia da Saúde, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde













# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
<b>Unidade</b>	020301	GABINETE DO SECRETARIO	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
<b>Função</b>	99	Reserva de Contingência	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
<b>SubFunção</b>	999	Reserva de Contingência	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
<b>Programa</b>	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
<b>Proj.Atividade</b>	9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
FICHA	351	9.9.99.99.00 -1.1.500.000000-0000000RESERVA DE CONTI	821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74
<b>TOTAL</b>			821.134,74	821.134,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.134,74

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA DA SILVA, ANGELA NASCIMENTO e TANGARA MARIANO MASCARENHAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
<b>Unidade</b>	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
<b>Função</b>	04	Administração	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
<b>Proj.Atividade</b>	2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22
FICHA	596	3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	143.945,00	155.945,00	117.799,75	117.799,75	117.799,75	117.799,75	117.799,75	117.799,75	0,00	38.145,25
FICHA	597	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	32.584,00	34.584,00	23.005,90	23.005,90	23.005,90	23.005,90	20.618,00	20.618,00	2.387,90	11.500,10
FICHA	598	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	21.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
FICHA	599	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	600	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
FICHA	601	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	4.000,00	4.000,00	3.764,50	3.764,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,50	200,00
FICHA	602	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	603	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	4.863,63	4.863,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,63	20.136,37
<b>TOTAL</b>			230.329,00	230.329,00	149.433,78	149.433,78	140.805,65	140.805,65	138.417,75	138.417,75	11.016,03	80.895,22

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIANELO DE SOUZA, ANA CRISTINA TAVARES DE SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-3770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:53

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **16717**

Ficha Nº : **603**      Processo Nº :

Unidade : 020401      GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional : 04.122.0002.2401.0000      MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	0,00	0,00	4.863,63	20.136,37

Data      Histórico

09/11/2022      RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD

VALOR DA RESERVA      **6.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      6.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      5.236,37

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 16716	
Reservado por: EMANOEL COLVERO					
Ficha Nº :	<b>2830</b>	Processo Nº :			
Unidade :	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			
Funcional :	04.122.0002.2410.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			
Cat. Econ. :	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 5000		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	18.000,00	0,00	6.400,00	11.600,00	
Data	Histórico				
09/11/2022	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD				
	VALOR DA RESERVA				<b>9.300,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				9.300,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				2.300,00

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:55

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **16718**

Ficha Nº : **673**      Processo Nº :

Unidade : 020405      DEPTO. DE INFORMÁTICA

Funcional : 04.126.0002.2417.0000      MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00      SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.049.665,00	0,00	-60.000,00	615.220,73	374.444,27

Data      Histórico

09/11/2022      RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD

VALOR DA RESERVA      **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      84.718,69

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:50

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 16715	
Reservado por: EMANOEL COLVERO					
Ficha Nº :	<b>351</b>	Processo Nº :			
Unidade :	020301	GABINETE DO SECRETARIO			
Funcional :	99.999.9999.9993.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE			
Cat. Econ. :	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 5000		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
821.134,74	0,00	0,00	0,00	821.134,74	
Data	Histórico				
09/11/2022	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD				
		VALOR DA RESERVA		<b>200.000,00</b>	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		200.000,00	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		456.907,79	

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E55D-58BD-9770-391E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 09:57:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 09/11/2022 10:25:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/11/2022 07:25:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 10/11/2022 09:46:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E>